



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 687/2019

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança, juntamente com a concessionária de transporte coletivo urbano, viabilize a passagem de linha itinerária no Jardim Vivendas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de julho de 2019.

CHANDELLY PROTETOR  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo, para que através da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança, juntamente com a concessionária de transporte coletivo urbano, viabilize a passagem de linha itinerária no Jardim Vivendas.

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da de Trânsito, Transporte e Segurança promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.